



RESOLUÇÃO Nº 100/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 01/10/2025.

Aprova alteração de nomenclatura do PCE.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 22.863.044-6;
Considerando o contido na Resolução nº 049/2025-PCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 157ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas para Programa de Pós-Graduação em Economia, mantida sua sigla PCE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.